



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 028/2024

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Figueiropolis D'oeste-MT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.367.762/0001-93, com sede na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, na cidade de Figueiropolis D'oeste/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Flausino Vilela portador da Carteira de Identidade nº 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ROBSON BRAGA DE FREITAS 97520926168**, inscrita no CNPJ: **28.076.858/0001-59**, estabelecida a Rua Paraná, nº 287 sala comercial - Centro, Figueiropolis d' Oeste - MT, CEP: 78290-000. Telefone: (65) 3235-1242, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Robson Braga de Freitas, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1377939-7, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 975.209.261-68, resolve REGISTRAR PREÇOS da(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Presencial nº 005/2024, mediante as condições a seguir:

## **01. DO OBJETO:**

01.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Supermercado dos Gêneros (Alimentícios e higiene, limpeza) destinados a suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital. Pregão Presencial nº 004/2024.

## **02. DO ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)**

02.01. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT.

## **03. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

03.01. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

03.01.01. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

03.01.02. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

03.01.03. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

03.02. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

03.02.01. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

03.03. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

03.04. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

03.05. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

03.06. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

03.07. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **04. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

04.01. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

04.01.01. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

04.01.02. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

04.02. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

04.02.01. O instrumento contratual de que trata o item 05.02. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

04.03. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

04.04. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

04.04.01. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

04.04.02. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

04.04.02.01. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

04.04.02.02. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

04.05. O registro a que se refere o item 05.04.02 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

04.06. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

04.07. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 05.04.02.02 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

04.07.01. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

04.07.02. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 08.

04.08. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

04.09. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

04.09.01. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

05.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sítio da Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste - MT.

05.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 05.07 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

05.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 05.04.02.01, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

05.12.01. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

05.12.02. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

05.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **05. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

05.01. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

05.01.01. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

05.01.02. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

05.01.03. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

05.01.03.01. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

05.01.03.02. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **06. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

06.01. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

06.01.01. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

06.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

06.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

06.1.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

06.1.4. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

06.1.5. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 08.01, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

06.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 05.07.

06.1.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 09.04, adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

06.1.8. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 07.02 e no item 07.02.01, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

#### **07. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

07.01. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

07.01.01. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

07.01.02. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

07.01.03. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

07.01.04. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

07.01.04.01. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

07.02. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 08.01 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

07.03. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

07.04. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

07.04.01. Por razão de interesse público;

07.04.02. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou;

07.04.03. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### **08. DAS PENALIDADES**

08.01. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

08.01.01. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

08.02. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

#### **09. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FORMALIZADO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

09.01. O prazo de vigência do contrato a ser formalizado decorrente da Ata de Registro de Preços será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 105, caput, da Lei nº 14.133/2021

#### **10. DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	089.008.040	Açúcar - obtido da cana de açúcar-tipo cristal-com aspecto cor-cheiro próprios-sabor doce-com teor de sacarose mínimo de 99-3%p/p e umidade máxima de 0-3%p/p- sem fermentação-isento de sujidades-parasitas-	UN	1745	7,30	12.738,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

		materiais terrosos e detritos animais ou vegetais- acondicionado em saco plastico atóxico-contendo 2kg do produto. Marca: Barralcool				
8	079.005.240	Álcool etílico - com teor alcoólico entre 92-hidratado- para uso doméstico- embalado em embalagem plastica de 01 litro Marca: Itajá	UN	1660	7,83	12.997,80
10	089.004.101	Alho - poro- nacional- de otima qualidade-fresco- sem lesoes de origem livre de residuos-tamanho e cor uniformes- devendo ser bem desenvolvido- Marca: Porró	KG	260	29,80	7.748,00
11	089.015.246	Alimento achocolatado em pó - obtido pela mistura de cacau em pó solúvel-leite em pó e/ou soro- constituído de pó fino e homogêneo-isento de soja ou farinha- sujidades e materiais estranhos- admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso- acondicionado em embalagem com peso líquido de 400 gramas. Marca: Muky	UN	530	8,50	4.505,00
14	089.020.035	Amido de milho - produto a base de amido de milho, farinha de arroz e vitaminas, com aspecto de cor branca, cheiro e sabor propios. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa, reembalado em embalagem secundaria de papelao, resistente... embalagens de 500 gr. Marca: Zaeli	UN	120	5,80	696,00
15	089.020.005	Arroz - agulhinha, tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada...pacote 5 quilos Marca: Cuiabá	UN	1055	23,30	24.581,50
21	089.004.146	Banana - maca- em pencas- de primeira-tamanho e coloracao uniformes- com polpa firme e intacta- devendo ser bem desenvolvida e madura- sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte- kg. Marca: Banana Maçã Mape	KG	50	7,80	390,00
22	089.004.142	Banana-prata- em unidade- de primeira qualidade- tamanho e coloracao uniformes-com polpa firme e intacta- devendo ser bem desenvolvida e madura- sem danos fisicos e mecanicos sem danificação do manuseio e transporte- acondicionada em embalagem apropriada- pesando aproximadamente unidade- cento Marca: Banana Prata Mape	KG	100	6,35	635,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

25	089.004.065	Berinjela - tipo comum- boa qualidade- tamanho e coloracao uniforme- firme e intacta- sem lesoes de origem física ou mecânica rachaduras-perfurações-cortes- por quilo. Marca: Berinjela Mape	KG	20	5,63	112,60
26	089.020.038	Beterraba - de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e unidade externa anormal, tamanho, coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida Marca: Beterraba Mape	KG	150	7,20	1.080,00
30	089.020.002	Café especial - tipo exportação, café torrado e moído, isento de grãos, qualidade global superior, dispensado analise se certificado no sistema de com selo da abic, embalado a vácuo, com dupla embalagem contendo 500g Marca: Pilão	PCT	3600	18,50	66.600,00
32	073.020.574	Canecas - de aluminio, capacidade para 2 l, com alça Marca: Ramos	UN	9	34,90	314,10
33	089.020.040	Canjiquinha, embalagem com 500 gramas Marca: Sical	UN	250	3,60	900,00
34	089.001.171	Carne bovina - tipo acém resfriada cortada conforme pedido Marca: JBS	KG	1460	19,75	28.835,00
35	089.001.172	Carne bovina - tipo acém, moída Marca: JBS	KG	1410	18,89	26.634,90
38	089.020.055	Carne suína - tipo bacon defumado, em peca, adequada, conforme legislação, acondicionada em saco plastico transparente, atóxico Marca: BRF	KG	70	30,70	2.149,00
46	089.009.072	Chocolate - ao leite-tipo bombom- redondo- preparado com cacau- açúcar- leite- licor de cacau-manteiga de cacau, embalagem de 01 kg. Marca: Beijinho	UN	715	56,50	40.397,50
49	089.020.022	Chuchu - de boa qualidade, tamanho e cor o uniforme, livre de enfermidades, livre de enfermidades, sem danos fisicos e mecanicos, acondicionado em saco plastico, Marca: Chuchu Mape	KG	450	6,30	2.835,00
50	073.020.757	Coador - de papel, no formato cônico, na cor branca, com capacidade n.103, em caixa com 30 unidades, para café Marca: 3 Coração	UN	20	5,70	114,00
51	089.008.054	Coco ralado - amêndoas de coco puro- parcialmente desidratado- obtido por processo tecnológico adequado- com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%- isento	UN	330	47,00	15.510,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

		de impurezas-sujidades e ranço- acondicionado em embalagem de 01 kg. Marca: Ducoco				
52	005.002.008	Coco ralado - amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, acondicionado em embalagem de 100 gramas. Marca: Ducoco	PC	365	6,85	2.500,25
57	001.005.006	Cortador de massas - com lamina circular em inox e cabo em polipropileno, cortador de pizza 20,5x6 cm "	1	2	17,00	34,00
63	089.010.106	Doce de fruta em calda - sabor de abacaxi-composto e obtida de frutas em pedaços-cozido em agua e açúcar- preparado com frutas sas e limpas- isento de parasitas-sujidades e larvas- com aspecto-cor e sabor propios- sem adição de aromatizantes e coloracao artificiais-sendo considerado como peso liquido- e o peso do o produto drenado- acondicionado em latas hermeticamente fechada- embalado em embalada em caixa de papelao reforçado Marca: Triangulo	UN	550	13,50	7.425,00
72	005.002.014	Feijão-preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor máximo de umidade de 14,0%, isento de material terroso e sujidades e isento de misturas de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagem de 500 gramas. Marca: D. Benta	KG	210	7,40	1.554,00
75	081.001.650	Filme para embalagem de alimentos - em plastico aderente em pvc medindo 30cm de largura x 7 5m de comprimento com espessura de 10 micras tipo em bobina embalagem sem serrilha Marca: Pratica	UN	260	5,00	1.300,00
81	089.020.012	Fubá de milho - simples, do grão do milho, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor propios, com ausencia de unidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, acondicionado em pacote 1 quilo Marca: Mimoso	KG	380	5,80	2.204,00
87	089.016.172	Gelo - agua mineral em sacos plasticos de 10 quilos-triturados Marca: Gelo Almeida	UN	790	11,10	8.769,00
91	089.008.029	Leite de coco - natural-concentrado-açucarado-obtido do endosperma de coco- procedente de frutos sãos e maduros, acondicionado em garrafa de 500 ml. Marca: Coco Show	UN	150	7,00	1.050,00
95	005.002.043	Limpa aluminio - limpador específico para superficies de alumínio, eficiente na remoção	UN	722	3,30	2.382,60



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

		de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem de 500 ml. Marca: Polylar				
103	089.013.027	Margarina vegetal - com sal- composto de 80% de gordura e leite lipídeos- podendo conter vitamina e outras substancias permitidas- com aspecto cor- cheiro e sabor próprio- acondicionado em pote contendo 500 gramas- embalado em pote individual de 500 gramas Marca: Deline	UN	400	7,00	2.800,00
114	089.013.007	Óleo comestível - de azeite de oliva- obtido da oliva- português- extra virgem- isento de puro- isento de ranço e substancias estranhas- acondicionado em lata de 200 ml- embalado em caixa de papelao reforçada Marca: Andorinha	UN	15	25,00	375,00
119	073.030.412	Palito - de em madeira de reflorestamento, de dente, tamanho 5 cm com formato roliço Marca: Gina	UN	10	1,11	11,10
120	089.007.055	Panetone - sabor frutas cristalizadas-uva passa- composto de farinha de trigo-gordura vegetal- manteiga-gema de ovo-leite em pó integral- extrato de malte-sal-estabilizante mono- diglicerideos de ácidos graxos-aromatizantes- contem glúten e conservadores propinato de cálcio-ácido sorbico- acondicionado em caixa- contendo 500 gramas Marca: Festonne	UN	550	18,00	9.900,00
136	089.004.175	Pimentão - verde- extra de ótima qualidade- grande- sem lesoes de origem sem lesoes- acondicionado em saco- pesando aproximadamente por unidade Marca: Pimentão Mape	KG	60	11,00	660,00
144	089.020.061	Polvilho - goma de mandioca, branca, acondicionado em saco plastico transparente, atóxico, isento de sujidades, parasitas e larvas... embalagem 500 gr Marca: Dona Raiz	UN	30	8,50	255,00
147	073.030.691	Pratos - de vidro, formato raso, liso, tamanho grande Marca: Duralex	UN	550	6,40	3.520,00
159	073.220.112	Rolo para massa - de madeira, medindo 49 cm comprimento x 06 cm altura Marca: Stolf	UN	2	34,20	68,40
163	079.007.015	Sabonete - tablete, tipo mini...embalagem 90 gramas Marca: Flor de Ype	UN	150	2,04	306,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

184	005.002.009	Vinagre - de álcool, produto natural fermentado acetico simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plastico com 750ml. Marca: Castelo	UN	137	2,90	397,30
185	089.014.098	Vinagre - de maca- resultante da fermentação da maca- isento de corantes artificiais- ácidos orgânicos e minerais estranhos- livre de sujidades, embalagem de 750 ml. Marca: Castelo	UN	60	17,96	1.077,60
188	089.014.006	Mostarda - composto de vinagre-óleo-pó açúcar-sal e outras substancias permitidas- de consistência cremosa- cor amarela-cheiro e sabor próprio- isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao- acondicionado em galão plastico- contendo 3600 gramas Marca: Zaeli	UN	30	12,11	363,30
190	089.014.111	Caldo de galinha - composto de sal-amido- glutamato monossodico-açúcar- alho-cebola- gordura vegetal-extrato de carne de frango- em tablete- acondicionado em 12 unidades Marca: Arisco	UN	15	3,70	55,50
192	001.005.009	Sacola - sacola plastica transparente resistente a 03 kg (pacote com 100 unidades). Marca: Fortaleza	PCT	20	7,96	159,20
198	222.003.069	Açúcar - obtido da cana de açúcar, mascavo, com aspecto, cor, cheiro proprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99.3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, sem fermentação, isentos de larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plastico, atóxico Marca: União	PC	50	11,00	550,00
213	089.015.145	Leite em pó - formula infantil - a base de soja- colágeno semi elementar e hipoalérgico- hidrolisado- contem: ferro- e isento de proteína láctea- sacarose- frutose e glúten- embalagem apropriada ao produto. Marca: Ninho Fases	UN	100	115,00	11.500,00
220	089.013.037	Margarina vegetal - sem sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio 1 kg Marca: Doriana	UN	270	15,80	4.266,00
225	222.003.082	Proteína texturizada de soja - obtida da farinha desengordurada de soja, enriquecida com	GR	100	11,80	1.180,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

		vitaminas, mínimo: calorias 250,00kcal em 100,00g, proteína 50,00g em 100,00g, carboidratos 30,00g em 100,00g, umidade em g/100,00g máxima 6,00 por cento, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, embalada em saco plástico reforçado Marca: Mika				
227	222.003.167	Salgadinho - de milho com sabores variados Marca: Bebelá	UN	1000	1,00	1.000,00
241	222.003.163	Coador - de algodão, formato cônico, na cor branca, 2 litros de capacidade, unidade, para café Marca: Karim	UN	66	5,47	361,02
242	222.003.129	Copo - de vidro americano, com 190ml Marca: Nadir	UN	100	2,00	200,00
247	073.020.671	Concha - de alumínio, medindo 30cm cabo/10 cm diam. Marca: Ramos	UN	25	20,90	522,50
256	073.220.065	Forma - em alumínio, para bolo, formato redondo, diâmetro 35cm Marca: Ramos	UN	20	37,83	756,60
257	001.005.007	Forma - alumínio, para pão, tamanho médio Marca: Ramos	1	20	29,35	587,00
271	222.003.123	Peça de reposição para utensílios de cozinha - borracha para panela de pressão de 10 litros Marca: Ramos	UN	20	11,15	223,00
272	222.003.125	Peça de reposição para utensílios de cozinha - borracha para panela de pressão de 7 litros Marca: Ramos	UN	20	9,18	183,60
274	222.003.188	Processador de alimentos - modelo doméstico, com 03 lâminas: 01 trituradores, 1 ralador e 1 fatiador, e potência de 500 w, na voltagem de 110 v, acondicionado em embalagem apropriada Marca: Starlux	UN	4	133,38	533,52
279	222.003.142	Registro de gás - regulador de gás, com mangueira tamanho mínimo de 1,20m, diâmetro 3/8, para botijão de gás glp 13kg, com braçadeira sem fim, com norma, validade e fabricante, registro com certificação de aprovação do inmetro e de segurança. Marca: Vini Gás	UN	30	41,43	1.242,90
286	222.003.136	Xicara sem pires - em vidro temperado transparente, capacidade 90ml para café. Marca: Duralex	CX	50	9,90	495,00
288	005.002.167	Álcool etílico - com teor alcoólico entre 96gl, embalado em refil com 800ml/gel bactericida Marca: Itajá	UN	1070	25,50	27.285,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

290	222.003.153	Baldes - em plástico super-resistente, com capacidade de 13 litros Marca: TerraPlastic	UN	50	13,00	650,00
291	005.002.027	Bota - bota de borracha, resistente, na cor branca, solado antiderrapante, cano medio, impermeável, palmilha anatômica tamanhos diversos. Marca: Vulcabrás	PAR	20	47,63	952,60
296	079.007.021	Escova para limpeza - limpeza geral, oval, base de madeira, com cerdas nylon, s/alça, cabo de s/cabo, na cor amarela Marca: Condor	UN	120	3,92	470,40
308	081.001.855	Sacola - plástico, transparente 3 kg Marca: Fortaleza	PCT	100	18,80	1.880,00
311	089.016.035	Refrigerante - composto de extrato de laranja- aroma natural- menos de 1-5 kcal- corantes- livre de parasitas e larvas- acondicionado lata de 350ml Marca: Fanta Laranja	UN	1010	3,10	3.131,00
314	089.014.114	Tempero - tempero folha de louro Marca: Sical	UN	50	2,65	132,50
317	073.090.064	Peça de reposição para utensílios de cozinha - borracha para panela de pressão de 4,5 litros Marca: Ramos	UN	20	4,00	80,00
318	073.220.147	Escorredor para arroz - de inox c/abas, pegadores laterais e tripés, 30cm Marca: Ramos	UN	4	45,00	180,00
322	222.003.092	Tabua para manipulacao - tabua para corte, em polietileno, cores diversas, antibacteriana com canaleta, medindo 30cmx50cm espessura 1,5cm Marca: Plast Show	UN	8	30,04	240,32
323	073.010.670	Ralador - de inox com cabo, possuindo 4 faces de diversas formas, para ralar alimentos, acondicionado de forma adequada Marca: Ramos	UN	4	14,50	58,00
335	089.015.190	Leite achocolatado - do tipo bebida láctea uht sabor chocolate- com teor de gordura mínima de contendo carboidratos-proteínas-gorduras totais-gorduras saturadas-gorduras trans-fibra alimentar-sódio-vitamina a-vitamina b6-vitamina c-vitamina d- vitamina pp- embalado em embalagem tetra pak -com conteúdo líquido 200ml com validade de no mínimo 180 dias-com registro no ministério da agricultura Marca: PiraKids	UN	200	1,90	380,00
338	222.003.146	Mangueira para gás - de plástico, com diametro de 3/8", com comprimento de 2 metros, fabricada de acordo com nbr 8613 da abnt, com presença de tarja amarela contendo	UN	4	14,00	56,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

		número da norma, validade e fabricante, para ser utilizada em ligação entre botijão de gás e fogão, devendo ser entregue com braçadeira Marca: Vini Gás				
339	089.016.036	Refrigerante - composto de extrato de guaraná- água- aroma natural- livre de parasitas e larvas- acondicionado em lata de 350ml Marca: Kuat	UN	10	3,33	33,30
342	072.001.003	Flanela - 100% algodão, medindo 53x53cm, na cor laranja Marca: Starlux	UN	30	3,88	116,40
343	073.020.763	Coador - coador de pano para café, em tecido especial, com aro de apoio e cabo plástico, diâmetro de 22cm, tamanho grande Marca: Karim	UN	30	6,50	195,00
351	079.007.023	Amaciante para uso hospitalar - princípio ativo líquido viscoso, concentrado, branco, floral, em bombona, rotulo com n.de lote, data de fábrica, formula, validade, procedência... 2 lt. Marca: Oeste	UN	230	55,00	12.650,00
352	072.001.007	Flanela - 100% algodão, medindo 38x26cm, na cor branca Marca: Starlux	UN	40	3,75	150,00
353	072.003.195	Pa de lixo plastica - de polipropileno, dimensão (285comp x 215larg x 87alt.) mm, na cor azul Marca: Make	UN	5	4,00	20,00
364	075.407.001	Pano de copa e cozinha - de algodão alvejado, alta absorção, medindo 80 x 90, estampado, com acabamento em orverlock, para copa e cozinha Marca: Starlux	1	50	6,45	322,50
367	081.001.852	Sacola - em plástico de polietileno, transparente, com capacidade para 5 kg. Marca: Fortaleza	1	20	7,20	144,00
373	073.030.733	Colher - de inox, para refeições Marca: Só Qualidade	UN	12	3,25	39,00
374	073.030.811	Garfo - de inox, para refeição, apresentação lisa Marca: Só Qualidade	UN	12	3,08	36,96
376	077.040.474	Xicara - de vidro, incolor Marca: Duralex	UN	20	11,70	234,00
380	073.020.031	Escorredor de prato - em aço inox 430, medindo 29,00 x 27,00 x 50,00cm (altura x largura x comprimento), capacidade para 20 pratos, com escorredor de talhares, garantia de 03 meses Marca: Jaguar	UN	2	66,00	132,00
		Total do Proponente				370.111,27



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.01. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação.

11.02. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Jauru – MT, para dirimir eventuais pendências sobre esta Ata de Registro de Preços, com expressa renúncia a qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços depois delida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

—

Figueirópolis D'oeste - MT, 23 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

C.N.P.J nº 01.367762/000193

**Eduardo Flausino Vilela**

CPF/MF nº 726.733.626-49

**CONSIGNANTE**

**ROBSON BRAGA DE FREITAS 97520926168**

CNPJ: 28.076.858/0001-59

**Robson Braga de Freitas**

CPF: 975.209.261-68

**CONSIGNATÁRIA**